



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 358 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG, regulado pelo edital nº 01/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério/MG, Sr. **José Bráulio Aleixo**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria nº 138, de 02 de setembro de 2022,

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Simplificado nº 01/2023, foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO, no dia 13/02/2023, no Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais”, no dia 14/02/2023, no Jornal de grande circulação da região/município – “Hora Certa”, no dia 28/02/2023 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 13/02/2023;

Considerando que o Resultado do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO, no dia 07/06/2023 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 07/06/2023;

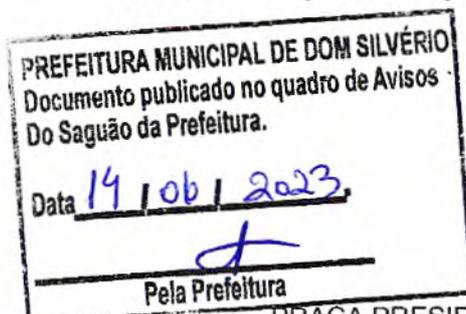
Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

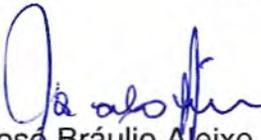
Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do Edital nº 01, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Dom Silvério-MG, 14 de junho de 2023.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal